



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CASEARA – TO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caseara - TO, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O procedimento licitatório/Dispensa de Licitação abaixo mencionado. O termo de referência e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: [licitacao@caseara.to.gov.br](mailto:licitacao@caseara.to.gov.br) ou ainda no site: [www.caseara.to.gov.br](http://www.caseara.to.gov.br); Dispensa de Licitação nº 018/2024; Demandante: Fundo Municipal de Educação de Caseara; Processo administrativo: 1564/2024; Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Prestação de serviços na realização de recuperação e atualização de banco de dados, conferência de bens patrimoniais, colocação de plaquetas, cadastro dos bens móveis patrimoniais e realização de levantamento dos bens inservíveis pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Caseara -TO. Recebimento de Propostas: Até o dia 09/12/2024; Horário: 07hs00 as 13hs00min. Caseara - TO, 04/12/2024.

**João Paulo Oliveira de Sousa**  
Presidente da Comissão de Contratação

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 040/2024;  
**Decorrente:** Concorrência Eletrônica nº 003/2024, oriundo do processo nº 1642/2024;  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Caseara; CNPJ Nº: 24.851487/0001-84;  
**Contratada:** Construtora FN Tocantins LTDA, CNPJ Nº 02.461.553/0001-77  
**Objeto de contrato:** Construção de rampa

de embarque, desembarque e píer na orla do CAIS, na cidade de Caseara-TO  
**Valor:** R\$ 322,000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais),

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

**Data da assinatura:** 03/12/2024;

**Signatária:** Ildislene Bernardo da Silva Santana

### PREFEITURA MUNICIPAL CASEARA-TO AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A comissão permanente de licitação do município torna público a **REPUBLICAÇÃO** do procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, ou ainda no site [www.caseara.to.gov.br](http://www.caseara.to.gov.br), e Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 99205-8767 ou pelo e-mail institucional: [licitacao@caseara.to.gov.br](mailto:licitacao@caseara.to.gov.br):

**Pregão Eletrônico (SRP) nº** 014/2024;  
**Demandante:** Prefeitura Municipal de Caseara; **Processo Administrativo:** 1506/2024; **Critério de Julgamento:** Menor preço por item; **Objeto da licitação:** **Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais esportivos.** Data da sessão: **17/12/2024**; **Horário:** 10hs00min. Portal:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Caseara - TO, 03/12/2024.

**João Paulo Oliveira de Sousa**  
Pregoeiro



### DECRETO Nº 179 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DE CASEARA/TO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e seguindo as orientações da Instrução Normativa TCE/TO nº 2, de 28 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício 005/2024 encaminhado pela equipe do Governo Eleito solicitando a inclusão de novos membros da equipe;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** A comissão de transição passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Equipe da atual gestão administrativa, com alteração de membro, passando a integrar:

**SEC. ADMINISTRAÇÃO** – Amanda Rafaela Gomes Azevedo

Novos membros indicados pela equipe do governo eleito:

ANA KARLA LIMA COELHO

ARDILLES DO CARMO NASCIMENTO

PAULO ROBERTO FERREIRA DA MATA

RITHELMAN CARVALHO DE ARAÚJO

VENUZA FARIAS MESQUITA SILVA.

**Art.2º** Fica designado a data de 23/12/2024 para a entrega de relatórios de gestão das pastas entre as equipes, conforme definição

realizada na reunião de transição realizada em 03/12/2024.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se no Diário do Município, e após, à Secretaria de Administração para encaminhar cópia do Decreto:

- Ao TCE/TO, nos e-mails:

[davidst@tceto.tc.br](mailto:davidst@tceto.tc.br) [sexrelatoria@tceto.tc.br](mailto:sexrelatoria@tceto.tc.br) [dimasbaia@hotmail.com](mailto:dimasbaia@hotmail.com)

- À equipe do Governo eleito, no e-mail:

[casearanovagestao@gmail.com](mailto:casearanovagestao@gmail.com), conforme ofício 002/2024.

- À Promotoria de Araguacema, no e-mail:

[promotoriaaraguacemato@gmail.com](mailto:promotoriaaraguacemato@gmail.com).

**Ildislene Bernardo Silva Santana**  
**Prefeita Municipal**